



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 227/2022

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, no Gabinete do Prefeito Municipal de Matupá/MT, foi celebrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, conforme o **Pregão Eletrônico nº 047/2021**, tendo de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 24.772.188/0001-54, sito à Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **BRUNO SANTOS MENA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 18278620-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 028.264.041-05, residente e domiciliado na Rua 19, nº. 169, Bairro Centro, nesta Cidade de Matupá/MT, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARCOS S BIUDES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.257.279/0001-03 e Inscrição Estadual nº 13.329.559-1, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 224, Bairro Jardim Independência, no Município de Cuiabá/MT, CEP 78.030-020, e-mail: vendas.msbcargas@gmail.com, telefone: (65) 3634-1101 / (65) 9 9609-9644, neste ato representada por seu sócio o senhor **MARCOS SACARDI BIUDES**, portador do RG nº 1282173-0 SSP/MT, inscrito do CPF nº 995.129.981-49, denominada **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 028-3/PMM/ADM/GAB/2023 da Secretaria Municipal de Administração solicitando aditivo de vigência e execução;

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO – O presente termo de aditivo é celebrado de acordo com o contido nas Cláusulas 06, 08 e 09 do Contrato nº 227/2022 e no ***Decreto Municipal nº 2553 de 15/12/2017, artigo 1º:***

***Art. 1º** - No âmbito da Administração Municipal, fica decretado como serviço de natureza contínua as Locação de imóvel; locação de equipamentos de sonorização para realização de diversos eventos e reuniões; assessoria técnica nas áreas contábil, financeira, patrimonial e gestão; assessoria e consultoria administrativa e parlamentar; serviços de acompanhamento de convênios e contratos do município de Matupá-MT, junto aos diversos ministérios, secretarias, fundações, autarquias e instituições financeiras públicas e demais órgãos públicos federais em Brasília-DF; agência de publicidade e propaganda para serviços de criação, veiculação; serviço de publicidade; publicações; segurança e monitoramento; internet banda larga; limpeza, manutenção, instalação, reparos e recarga de gás dos ar condicionado; **locação de máquinas copiadoras Reprográficas, digitalizadoras e impressoras**; manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores e periféricos; recolhimento e destinação final de lixo urbano e hospitalar; telecomunicações; programa de pesquisa de preços; fornecimento de*



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública; serviços de manutenções, consertos e instalações elétricas e iluminação pública; manutenção de equipamentos hospitalares; serviços médicos; (Grifo nosso)

E com fundamento no **Artigo 57, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93**:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

02 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE – Este Termo tem por finalidade, alterar a **Cláusula Sexta – Dos Produtos/Serviços**, **Cláusula Oitava – Dotação Orçamentária** e a **Cláusula Nona – Prazos do Contrato nº 227/2022**, cujo objeto é “**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS REPROGRAFICAS, DIGITALIZADORAS E IMPRESSORAS SENDO QUE TODO O MATERIAL DE CONSUMO ESTÁ INCLUSO, EXCETO PAPEL, E A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DESSES EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ**” de acordo com o Termo de Referência e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do Edital 0110/2021 do respectivo **Pregão Eletrônico nº 047/2021**.

03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO – Ficam alteradas as Cláusulas Quinta, Oitava e Nona do Contrato Original, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Cláusula Sexta – Dos Produtos/Serviços:

- **6.1** – O preço global dos serviços ora contratados, será de **R\$ 6.501,85 (Seis mil, quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos)**.

Correspondentes ao estimado total de:

ITEM	ITEM TCE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374863	429212-0	SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EM REDE COM FORNECIMENTO DE 61 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO, CONFORME SEGUINTE DESCRIÇÕES:	130.037	0,0500	6.501,85



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		1 - LOCAÇÃO DE 01 MAQUINA MULTIFUNCIONAL, CONFORME SEGUINTE DESCRIÇÃO: Locação de máquina multifuncional com capacidade de 20.000 (vinte mil) cópias/mês para cada equipamento com as seguintes características: • Impressora e copiadora monocromática e scanner colorido; • Velocidade mínima de 28 (vinte e oito) cópias por minuto, no tamanho A4 e A3; • Alimentador automático de originais frente e verso para impressão, cópia e digitalização para, no mínimo, 50 folhas (papel A4 e A3); • Duas gavetas de papel para no, mínimo, 500 folhas tamanho A4 e A3; • Bandeja alimentação manual para, no mínimo, 50 folhas; • Duplex, frente e verso automático para impressão, cópia e digitalização; • Redução/ampliação prefixada ou variável ou em zoom em incremento de 1%; • Resolução de impressão e cópia mínima de 600X600 dpi; • Memória mínima de 64 MB; • Linguagem de impressão: PCL6 e PS3; • Sistema de gerenciamento compatíveis com impressão em OS XP/Vista/7/8/Sever 2008 e 2012; • Conexão: Rede Ethernet10/100, USB 2.0 • Processador de no mínimo 300 Mhz; • Gramatura suportada: de 60 g/m² a 120 g/m² (pelo menos em uma entrada); • Modulo Scanner: Digitalização colorida; • Resolução de no mínimo 600x600dpi; • Recursos: Scan-to-mail, Scan to FTP, Formato de Arquivos: Jpeg, PDF; • Baixo nível de ruído; • Máquina nova, sem uso anterior ou seminova com no máximo 300.000 cópias; • Manual técnico em português.			
		2 - LOCAÇÃO DE 45 MAQUINAS MULTIFUNCIONAIS, CONFORME SEGUINTE DESCRIÇÃO: Locação de máquinas multifuncional com capacidade de 20.000 (vinte mil) cópias/mês para cada equipamento com as seguintes características:			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		• Impressora e copiadora monocromática e scanner colorido; • Velocidade mínima de 28 (vinte e oito) cópias por minuto, no tamanho A4; • Alimentador automático de originais frente e verso para impressão, cópia e digitalização para, no mínimo, 50 folhas (papel A4); • Duas gavetas de papel para no, mínimo, 250 folhas tamanho A4; • Bandeja alimentação manual para, no mínimo, 50 folhas; • Duplex, frente e verso automático para impressão, cópia e digitalização; • Redução/ampliação prefixada ou variável ou em zoom em incremento de 1%; • Resolução de impressão e cópia mínima de 600X600 dpi; • Memória mínima de 64 MB; • Linguagem de impressão: PCL6 e PS3; • Sistema de gerenciamento compatíveis com impressão em OS XP/Vista/7/8/Sever 2008 e 2012; • Conexão: Rede Ethernet10/100, USB 2.0 • Processador de no mínimo 300 Mhz; • Gramatura suportada: de 60 g/m² a 120 g/m² (pelo menos em uma entrada); • Modulo Scanner: Digitalização colorida; • Resolução de no mínimo 600x600dpi; • Recursos: Scan-to-mail, Scan to FTP, Formato de Arquivos: Jpeg, PDF; • Baixo nível de ruído; • Máquina nova, sem uso anterior ou seminova com no máximo 100.000 cópias; • Manual técnico em português. 3 - LOCAÇÃO DE 15 MAQUINAS MULTIFUNCIONAIS, CONFORME SEGUINTE DESCRIÇÃO: Locação máquinas multifuncional com capacidade de 10.000 (dez mil) cópias/mês com as seguintes características: • Impressora e copiadora monocromática e scanner colorido; • Velocidade mínima de 28 (vinte e oito) cópias por minuto, no tamanho A4; • Alimentador automático de originais frente e verso para impressão, cópia e digitalização para, no mínimo, 20 folhas (papel A4);			
--	--	---	--	--	--



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		• Duas gavetas de papel para no, mínimo, 250 folhas tamanho A4; • Bandeja alimentação manual para, no mínimo, 20 folhas; • Duplex, frente e verso automático para impressão, cópia e digitalização; • Redução/ampliação prefixada ou variável ou em zoom em incremento de 1%; • Resolução de impressão e cópia mínima de 600X600 dpi; • Memória mínima de 32 MB; • Linguagem de impressão: PCL6 e PS3; • Sistema de gerenciamento compatíveis com impressão em OS XP/Vista/7/8/Sever 2008 e 2012; • Conexão: Rede Ethernet10/100, USB 2.0 • Processador de no mínimo 300 Mhz; • Gramatura suportada: de 60 g/m² a 120 g/m² (pelo menos em uma entrada) • Modulo Scanner: Digitalização colorida; • Resolução de no mínimo 600x600dpi; • Recursos - Formato de Arquivos: Jpeg, PDF; • Baixo nível de ruído; • Máquina nova, sem uso anterior ou seminova com no máximo 50.000 cópias. Manual técnico em português.			
TOTAL					R\$ 26.008,85

GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374863	SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EM REDE COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO	2.153	0,0500	107,65

SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374863	SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EM REDE COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO	18.282	0,0500	914,10

SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374863	SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EM REDE COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO	27.649	0,0500	1.382,45



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374863	SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EM REDE COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO	5.122	0,0500	256,10

SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374863	SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EM REDE COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO	2.767	0,0500	138,35

SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – PRÉ-ESCOLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374863	SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EM REDE COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO	1.405	0,0500	70,25

SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374863	SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EM REDE COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO	143	0,0500	7,15

SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – DEPART. ESPORTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374863	SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EM REDE COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO	1.465	0,0500	73,25

SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374863	SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EM REDE COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO	18.499	0,0500	924,95

SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE – COMPLEXO REGULADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374863	SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EM REDE COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO	8.967	0,0500	448,35



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE – LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374863	SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EM REDE COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO	1753	0,0500	87,65

SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE – PSFS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374863	SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EM REDE COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO	20.315	0,0500	1.015,75

SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374863	SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EM REDE COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO	12.842	0,0500	642,10

SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374863	SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EM REDE COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO	1.043	0,0500	52,15

SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSELHO TUTELAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374863	SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EM REDE COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO	1.110	0,0500	55,50

SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374863	SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EM REDE COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO	960	0,0500	48,00

SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374863	SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EM REDE COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO	676	0,0500	33,80



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E TRANSPORTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374863	SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EM REDE COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO	4.200	0,0500	210,00

SECRETARIA MUNIC. DE INDUST. COM. TURISMO, CULTURA E LAZER

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374863	SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EM REDE COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO	686	0,0500	34,30

- **Cláusula Oitava – Dotação Orçamentária – 8.1** – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos oriundos do orçamento do Município, à conta das seguintes rubricas orçamentárias, quais sejam:
- CÓDIGO GERAL: **02.001.04.122.0055.20094** - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – **33.90.40.00** – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – FONTE: **1.5.00.000000** – R\$ 107,65
- CÓDIGO GERAL: **04.001.04.122.0055.20076** - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – **3390.40.000** – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FONTE: **1.5.00.000000** – R\$ 914,10
- CÓDIGO GERAL: **05.001.04.123.0055.20110** - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - **3390.40.000** – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FONTE: **1.5.00.000000** – R\$ 1.382,45
- CÓDIGO GERAL: **06.001.20.608.0004.20002** - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - **3390.40.000** – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FONTE: **1.5.00.000000** – R\$ 256,10
- CÓDIGO GERAL: **07.001.12.122.0068.20086** – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **3390.40.000** – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FONTE: **1.5.00.100100** – R\$ 138,35
- CÓDIGO GERAL: **07.002.12.365.0068.20043** – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAS – **3390.40.000** – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FONTE: **1.5.00.100100** – R\$ 70,25
- CÓDIGO GERAL: **07.002.12.361.0068.20020** – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL– **3390.40.000** – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FONTE: **1.5.00.100100** – R\$ 7,15
- CÓDIGO GERAL: **07.005.27.812.0047.20128** – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES – **3390.40.000** – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FONTE: **1.5.00.000000** – R\$ 73,25
- CÓDIGO GERAL: **08.002.10.122.0013.20098** – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – **3390.40.000** – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – FONTE: **1.5.00.100200** – R\$ 1.373,30



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

- CÓDIGO GERAL: **08.002.10.302.0013.2.0048** – MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL – **3390.40.000** – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - **FONTE: 1.5.00.100200 – R\$ 87,65**
- CÓDIGO GERAL: **08.002.10.301.0013.2.0050** – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - SAÚDE DA FAMÍLIA – **3390.40.000** – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - **FONTE: 1.5.00.100200 – R\$ 1.015,75**
- CÓDIGO GERAL: **08.002.10.302.0013.2.0047** – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – **3390.40.000** – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - **FONTE: 1.5.00.100200 – R\$ 642,10**
- CÓDIGO GERAL: **09.001.08.244.0004.20065** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – **3390.40.000** – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - **FONTE: 1.5.00.000000 – R\$ 52,15**
- CÓDIGO GERAL: **09.003.08.243.0005.20071** – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – **3390.40.000** – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - **FONTE: 1.5.00.000000 – R\$ 55,50**
- CÓDIGO GERAL: **09.002.08.244.0005.20054** – MANUTENCAO DO CREAS/PAEFI – **3390.40.000** – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - **FONTE: 1.6.60.000000 – R\$ 48,00**
- CÓDIGO GERAL: **09.002.08.244.0005.20083** – MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF – **3390.40.000** – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - **FONTE: 1.6.60.000000 – R\$ 33,80**
- CÓDIGO GERAL: **10.001.04.122.0004.20015** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE – **3390.40.000** – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - **FONTE: 1.5.00.000000 – R\$ 210,00**
- CÓDIGO GERAL: **15.001.22.122.0055.20117** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO – **3390.40.000** – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - **FONTE: 1.5.00.000000 – R\$ 34,30**
- **Cláusula Nona – Prazos – 9.5** – O novo prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de seu vencimento até **23 DE MAIO DE 2023**, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

04 – CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas às expensas da CONTRATANTE.

05 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Matupá – MT, 20 de março de 2023.

Município de Matupá
BRUNO SANTOS MENA
Contratante

MARCOS S BIUDES EIRELI
CNPJ nº. 08.257.279/0001-03
MARCOS SACARDI BIUDES
CPF nº 995.129.981-49
Contratada

TESTEMUNHAS:

ELYWD PEREIRA DA SILVA
CPF: 415.055.141-34

JULISE TREVISAN
CPF: 022.833.001-77